



Tárik de Athayde Prata*

RESUMO

O artigo aborda a teoria de Brentano sobre a consciência (como uma propriedade de fenômenos mentais) exposta em sua *Psicologia*, teoria que implica uma *recusa da existência* de fenômenos mentais inconscientes. Após uma exposição dos *tipos* de fenômenos intencionais, concebidos como diferentes tipos de *representações* que contém em si *objetos*, é discutida a *estrutura* dos fenômenos conscientes, concebida em termos de uma *fusão* de representações, fusão que faz com que todos os fenômenos mentais (supostamente) possuam a propriedade de serem conscientes. Porém, a recusa de que existam fenômenos mentais inconscientes *não se sustenta*, pois o próprio Brentano admite que a existência de representações de objetos *desacompanhada* de uma representação (secundária) correspondente é *concebível*. Além disso, suas objeções aos argumentos a favor da existência de fenômenos inconscientes (o argumento das causas inconscientes, o argumento dos efeitos inconscientes e o argumento da relação funcional) se mostram *frágeis*.

Palavras-chave: Consciência. Representação. Fenômenos inconscientes.

Brentano's theory of consciousness in the Psychology from an empirical standpoint and the problem of unconscious phenomena

ABSTRACT

The article addresses Brentano's theory of consciousness (as a property of mental phenomena) exposed in his *Psychology*, a theory that entails the *refusal of existence* of unconscious mental phenomena. After an exposition about the *types* of intentional phenomena, conceived as different kinds of *presentations* which contain *objects* in themselves, is discussed the structure of conscious phenomena, conceived in terms of a *fusion* of presentations, a fusion that (supposedly) makes that all mental phenomena have the property to be conscious. However, the refusal of the existence of unconscious mental phenomena *is untenable*, since Brentano himself concedes that the existence of presentations of objects *not accompanied* by corresponding (secondary) presentations is *conceivable*. Moreover, his objections to the arguments for the existence of unconscious phenomena (the argument of unconscious causes, the argument of unconscious effects and the argument of the functional relation) turn out to be *weak*.

Keywords: Consciousness. Presentation. Unconscious phenomena.

A teoria de Brentano sobre a consciência na Psicologia de um ponto de vista empírico e o problema dos fenômenos inconscientes

Kairós: Revista Acadêmica
da Prainha

ISSN: 1807-5096

e-ISSN: 2357-9420

Fortaleza,

v. 20, n. 2, 2024

* Pós-Doutor em Filosofia pela University College Cork (Irlanda). Doutor em Filosofia pela Ruprecht-Karl Universität Heidelberg (Alemanha). Professor de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: tarik.de_athayde_prata@alumni.uni-heidelberg.de. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1065-9621>.

Introdução

O filósofo alemão Franz Brentano é amplamente reconhecido como aquele que propagou a noção medieval de *intencionalidade* na filosofia contemporânea (cf. MIJUSKOVIC, 1978, p. 315; JACQUETTE, 2004, p. 5; ANTONELLI, 2012, p. 109; ANTONELLI, 2022, p. 301; PORTA, 2014, p. 7; CARVALHO, 2021, p. 261; TAIEB, 2023, p. 432). De fato, em sua obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, ele considerou a intencionalidade¹ como a característica definidora do mental (cf. BRENTANO, 1924, p. 124-125; 1995, p. 88).

Entretanto, no mesmo capítulo do livro, ele afirma que os fenômenos mentais possuem uma outra característica geral: o fato de eles serem percebidos na *consciência interna* (*inneres Bewusstsein*), ao passo em que os fenômenos físicos só podem ser percebidos externamente (cf. BRENTANO, 1924, p. 128; 1995, p. 91).

Em conformidade a isso, encontramos nessa influente obra de Brentano uma extensa consideração da consciência como uma característica constitutiva de nossos fenômenos mentais, consideração essa que tem recebido significativa atenção no debate filosófico desde a virada do século XXI (cf. THOMASSON, 2000; HOSSACK, 2002; KRIEGEL, 2002; KRIEGEL, 2003; ZAHAVI, 2004; TEXTOR, 2006).

No presente trabalho, proponho uma discussão da teoria de Brentano sobre a consciência, tal como formulada na obra mencionada, a partir do ponto de vista de alguns debates contemporâneos a seu respeito.

Após discutir a intencionalidade do mental e os diferentes tipos de fenômenos intencionais distinguidos por Brentano, examino a concepção dele a respeito da *estrutura* dos fenômenos psíquicos, procurando mostrar que ele entende que esses fenômenos se baseiam em representações, entendidas como um *modo psicológico*, no sentido de Searle (1983, p. 6; 1995, p. 8), que têm objetos como seu *conteúdo*².

¹ Uma caracterização bastante esclarecedora da intencionalidade, nos termos da filosofia analítica do século XX foi oferecida por Wilfrid Sellars (1958, p. 507): “O status de referência a objetos e estados de coisas, atuais ou possíveis, passados, presentes ou futuros, o qual está envolvido no próprio significado do vocabulário ‘mentalístico’ da vida cotidiana. Acreditar, desejar, pretender, amar, odiar, raciocinar, aprovar – na verdade todos os estados e disposições caracteristicamente humanos acima do nível da consciência meramente sensorial – não podem ser explicados sem envolvimento [*encountering*] com tal referência ou sobriedade [*aboutness*]”. Todas as traduções para o português foram feitas por mim.

² Como explica Carvalho (2021, p. 263), por entender o termo “imanente” no mesmo sentido que “intencional”, Brentano emprega “imanente” tanto em referência ao (i) objeto *externo à mente* quanto ao (ii) objeto que *existe na representação*. Em consonância a isso, o termo “objeto” pode ser

De acordo com a visão de Brentano (1924, p. 218-219; 1995, p. 154) sobre a estrutura dos fenômenos conscientes (que, para ele, são *todos* os fenômenos mentais), todo fenômeno mental é constituído por (1) uma representação de um *objeto*, (2) uma representação do próprio fenômeno mental [*Vorstellung seiner selbst*], (3) um *conhecimento* de si mesmo, e (4) um *sentimento* de si mesmo (cf., também, GIRARD, 2022, p. 113).

Considerando que, posteriormente, Brentano abandonou essa quarta característica (cf. TEXTOR, 2006, p. 414; 2017, p. 57), e considerando a grande complexidade de sua concepção dos *juízos*, que constituem a terceira (cf. TEXTOR, 2006, p. 414-416; 2013, p. 469-474), serão abordadas no presente trabalho apenas as duas primeiras características, que constituem a *estrutura representacional básica* dos fenômenos mentais.

Brentano argumenta que essas duas representações, (1) a representação do objeto e (2) a representação dessa primeira representação, existem em um *peculiar entrelaçamento* [*eigentümliche Verwebung*] (BRENTANO, 1924, p. 179; 1995, p. 127), ou uma *peculiar fusão* [*eigentümliche Verschmelzung*] (BRENTANO, 1924, p. 183; 1995, p. 130), formando *um único* fenômeno psíquico que, desse modo, pode ser sempre consciente sem desencadear um regresso ao infinito (cf. a seção “Sobre a estrutura dos fenômenos conscientes”, do presente artigo).

Logo após expor o argumento para a fusão de representações, Brentano (1924, p. 180; 1995, p. 128) explica que, enquanto um fenômeno físico³ é o *objeto primário* do ato intencional, a representação⁴ desse fenômeno físico é seu próprio *objeto secundário*. Considerando que, ao argumentar para a fusão das representações, Brentano (1924, p. 179; 1995, p. 127) caracteriza a representação do fenômeno físico como objeto de uma representação dessa representação, sugerindo uma dualidade⁵ de representações, proponho designar a representação do objeto primário como

empregado, na obra de Brentano, tanto em referência à entidade externa (caso ela, de fato, exista) quanto ao conteúdo da representação (cf. *Ibid.*, p. 269; cf., também, MIJUSKOVIC, 1978, p. 320; TAIEB, 2022, p. 146). Porém, nesta passagem, estou me referindo apenas a tal *conteúdo*.

³ Ele escolhe o exemplo de um *som*.

⁴ Representação que Brentano designa, no exemplo, como a *escuta* [*das Hören*] do som.

⁵ Não a dualidade de duas coisas mutuamente independentes, mas a dualidade de *duas partes* de um mesmo todo.

“representação primária” e a representação dessa representação de “representação secundária”⁶.

Se houvesse um regresso ao infinito, haveria, conseqüentemente, representações terciárias, quaternárias e assim por diante. Mas Brentano (Ibid.) entende que uma terceira representação *não está presente*, já que nossa experiência interna [*innere Erfahrung*] nos mostraria que a representação do objeto (primário) é condição da existência da representação (secundária) dessa representação, de modo que ambas são partes de um mesmo todo. Tais partes são discerníveis apenas conceitualmente, mas não na realidade, formando, assim, *um único* fenômeno mental, sempre consciente.

Contudo, é bastante questionável que essa argumentação seja capaz de provar a inexistência de quaisquer fenômenos inconscientes. Primeiramente, porque é discutível que a representação secundária possa ser considerada uma representação consciente na ausência de uma representação terciária (cf. ROSENTHAL, 1986, p. 345), representação esta cuja existência Brentano *nega*.

Em segundo lugar, ainda que Brentano afirme que a representação secundária é *ontologicamente dependente* da representação primária – pois o ser da representação primária “contribui internamente” para o ser da representação secundária (cf. BRENTANO, 1924, p. 179; 1995, p. 127) – ele admite que a representação primária é *conceptualmente independente* da representação secundária, no sentido de que uma representação primária desacompanhada de uma representação secundária “não é *a priori* impensável” (cf. BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128; cf., também, THOMASSON, 2000, p. 193).

Essa segunda dificuldade deixa a recusa de Brentano da existência de fenômenos mentais inconscientes em uma posição frágil, especialmente quando consideramos a fragilidade de suas réplicas aos argumentos a favor da existência de fenômenos mentais inconscientes.

⁶ Escolhendo uma outra terminologia, Kriegel (2013, p. 439) se refere a uma *intencionalidade primária* e uma *intencionalidade secundária*. Já Girard (2022, p. 22) designa a tese de que todo fenômeno mental está intencionalmente dirigido (i) a um objeto primário e (ii) a si mesmo como “tese da dupla intencionalidade”. A esse respeito, cf., também, Zahavi (2004, p. 72).

Intencionalidade e fenômenos mentais

No capítulo dedicado a discutir a diferença entre fenômenos mentais e fenômenos físicos, Brentano afirma que “Todo fenômeno psíquico é caracterizado por aquilo que os escolásticos da idade média denominaram a ‘inexistência’ [*Inexistenz*] intencional (ou mental)” (BRENTANO, 1924, p. 124; 1995, p. 88). É importante destacar que por “inexistência” Brentano não se refere aqui à *não existência*, mas sim a uma existência *em* algo (cf. BECKERMANN, 2001, p. 267; CARVALHO, 2021, p. 262; TAIEB, 2022, p. 144).

Isso se evidencia quando ele explica que nós denominaríamos a inexistência intencional, “embora não com expressões totalmente precisas, a *relação a um conteúdo*, a *direção a um objeto* (com o que não se deve entender aqui uma realidade), ou a *objetividade imanente*” (BRENTANO, 1924, p. 124-125; 1995, p. 88, grifos meus). Por um lado, se fala de relações com algo (um conteúdo ou objeto), por outro lado, o objeto é caracterizado como *imanente* ao fenômeno mental que se relaciona com ele, de tal modo que esse objeto *existe no* fenômeno mental – daí a “inexistência”.

A ideia dele é que “Todo fenômeno psíquico *contém em si algo como objeto*, embora não todos do mesmo modo. Na representação algo é representado, no juízo algo é reconhecido ou recusado, no amor amado, no ódio odiado, no desejo desejado, etc.” (BRENTANO, 1924, p. 125; 1995, p. 88, grifo meu). Está indicada, assim, a *variedade de formas* como os objetos podem ser apreendidos pelos fenômenos mentais.

Anteriormente, no mesmo capítulo, ao mencionar exemplos de fenômenos psíquicos, Brentano (1924, p. 111-112; 1995, p. 79), se referira a diferentes tipos, a saber:

- (A) *Fenômenos sensoriais* – como (1) ouvir um som, (2) ver um objeto colorido, (3) sentir calor ou frio, ou (4) estados de imaginação similares a esses fenômenos citados;

- (B) *Fenômenos cognitivos* – como (1') pensar um conceito geral (caso tal coisa realmente ocorra), (2') juízos, (3') lembranças, (4') expectativas, (5') inferências, (6') convicções ou opiniões, e (7') dúvidas;
- (C) *Fenômenos emocionais e volitivos* – como (1'') todas as emoções: alegria, tristeza, medo, esperança, coragem, desespero, raiva, amor, ódio, desejo, (2'') atos de vontade, (3'') intenções, (4'') espanto, (5'') admiração, e (6'') desprezo.

Temos, assim, fenômenos de tipos muito variados, que se diferenciam pelo modo como eles apreendem os seus objetos. Isso nos lembra a distinção de Edmund Husserl (1984, p. 426; 2012, p. 367) entre a *qualidade* e a *matéria* dos atos intencionais, ou a distinção proposta por John Searle (1983, p. 5-7; 1995, p. 8-10) entre o *modo psicológico* e o *conteúdo representacional* dos estados intencionais.

Contudo, é necessária cautela. Mais adiante, na próxima seção, examinaremos de que maneira essas distinções se aplicam à concepção de Brentano sobre os fenômenos mentais (o modo psicológico correspondendo à *representação*, e o conteúdo representacional correspondendo ao *objeto*), e como elas podem ser pensadas em sua teoria da consciência.

Ao considerar a determinação correta do que sejam os fenômenos mentais, Brentano alega que eles “ou são representações [*Vorstellungen*] ou são baseados em representações [*auf Vorstellungen als ihrer Grundlage beruhen*] no sentido acima descrito” (BRENTANO, 1924, p. 120; 1995, p. 85)⁷.

Algumas páginas antes, o filósofo havia afirmado que “dificilmente é necessário mencionar que com [o termo] ‘representação’ não nos referimos ao que é representado, mas sim ao representar [*das Vorstellen*] isso” (BRENTANO, 1924, p. 112; 1995, p. 80), e pouco depois ele opera uma curiosa caracterização das representações, a saber: “como usamos o verbo ‘representar’ [*vorstellen*], ‘ser representado’ [*vorgestellt werden*] significa o mesmo que ‘aparecer’ [*erscheinen*]” (BRENTANO, 1924, p. 114; 1995, p. 81).

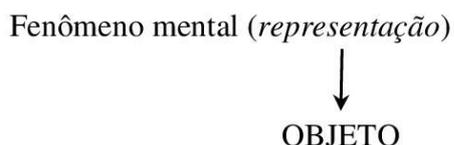
Em suma, parece que podemos concluir que os fenômenos mentais (quando não se limitam a representações) são baseados em representações, e por meio

⁷ “Nós então definimos os fenômenos mentais como representações, ou como fenômenos que são baseados em representações; todos os outros fenômenos sendo fenômenos físicos” (BRENTANO, 1924, p. 136; 1995, p. 97).

destas se relacionam aos objetos, passando a, *de certo modo*, conter esses objetos em si. Essas considerações levantam diversas questões a respeito da *estrutura* dos fenômenos psíquicos.

Sobre a estrutura dos fenômenos mentais

Considerando que os fenômenos mentais se caracterizam como diferentes tipos de *atos* – sensoriais, cognitivos e volitivos – que *representam* os seus *objetos*, podemos supor, concebendo esses conceitos em termos dos debates contemporâneos em filosofia da mente, que a estrutura dos fenômenos mentais, na concepção de Brentano, poderia ser representada da seguinte maneira:



A ideia é que os diferentes tipos de fenômenos mentais – sejam sensoriais, cognitivos ou volitivos – contém representações dos objetos externos, ou seja, possuem um *conteúdo representacional*. Todavia, um olhar mais atento à letra de Brentano mostra que essa interpretação é *inadequada*.

Vimos acima que Brentano (1924, p. 112; 1995, p. 80) não usa o termo *representação* para se referir ao que é representado, mas sim ao próprio *representar* (*das Vorstellen*), que é *um tipo de ato* mental (cf. TAIEB, 2022, p. 146). Ainda mais clara é a passagem onde ele escreve que “Por *representação* eu não tenho em vista o que é representado, mas sim o *ato* de representar [*Akt des Vorstellens*]” (BRENTANO, 1924, p. 111; 1995, p. 78-79, grifo meu).

Mauro Antonelli (2022, p. 304) nos alerta que traduzir o termo “*representação*” em Brentano do modo que esse termo é entendido atualmente na filosofia da psicologia é *enganoso*. Esse intérprete explica que a *representação* é pensada em nossos dias como uma relação *vicarial*, em que algo substitui na mente algo outro, diferente de si mesmo. Eu mencionaria o exemplo da palavra “pedra”, enquanto uma imagem acústica, que substitui certo tipo de objeto natural em nossos processos de

pensamento. Desse modo, a representação e o representado não só são *distintos*, mas se encontram em uma *relação indireta*.

Antonelli (2022, p. 305) explica que “o significado do conceito Brentaniano de *Vorstellung* é completamente diferente: não se refere à representação interna de coisas externas, mas apenas representa algo ativamente para a mente ou consciência, diretamente e sem qualquer mediação”.

Certamente é por isso que Brentano (1924, p. 114; 1995, p. 81) afirma usar o verbo “representar” no sentido de “aparecer”: ele tem em vista a manifestação direta do objeto para a mente, ou seja, um modo de *relação direta* entre o objeto e a consciência, o que, no meu modo de entender, implica que o “objeto” de que se trata, nesse contexto, tenha uma natureza mental.

Dito isso, cumpre notar que também o termo “objeto” é usado por Brentano de uma maneira peculiar, oriunda do pensamento escolástico, e estranha aos debates contemporâneos da filosofia da mente. Vimos acima que Brentano (1924, p. 125; 1995, p. 88) escreve sobre uma *objetividade imanente*, e afirma que todo fenômeno psíquico *contém em si* algo como seu objeto.

Tais afirmações já sugerem que o “objeto” de que se trata não se limita aos objetos físicos no mundo que nos cerca⁸, mas inclui algo de natureza mental. Antonelli (2022, p. 310) explica que o filósofo alemão usava o conceito de objeto introduzido pela tradição Escolástica⁹, no contexto do debate sobre o problema discutido por Aristóteles no *De Anima* (cf. ARISTÓTELES, 1995), referente ao modo como a realidade se torna acessível à mente por meio de nossas faculdades cognitivas. Nas palavras do intérprete:

Na tradição Aristotélico-escolástica, o objeto (*obiectum*, ἀντικείμενον) é sempre, por definição, o *objeto de* uma faculdade ou função mental, ou *de* uma atitude epistêmica ou intencional. O objeto *não* é uma coisa ou uma entidade; mas sim se *refere* a uma coisa ou uma entidade de acordo com o aspecto ou ponto de vista no qual ela está mentalmente presente (ANTONELLI, 2022, p. 310).

⁸ Como esclarece Mijuskovic (1978, p. 320): “podemos compreender o *objeto* visado, intencionado, ou como real, além e independente da consciência, ou podemos considera-lo como imanente dentro da consciência”. Cf. também (Ibid., p. 320-321).

⁹ Sobre a noção Escolástica de “realidade objetiva”, enquanto “a existência, na mente, de um objeto do entendimento”, cf. Cottingham (1995, p. 138).

Considerando que o termo “objeto”, do grego “*anti-kêimenon*”, do latim “*objectum*”, poderia ser traduzido literalmente como “contra-posto” (cf. TAIEB, 2022, p. 149), penso que poder-se-ia dizer que, enquanto no sentido contemporâneo o objeto é pensado como o que está contraposto ao sujeito, e que, portanto, não faz parte dele, por outro lado, no sentido adotado por Brentano, na interpretação de Antonelli, o objeto é pensado como aquilo que está diretamente contraposto ao sujeito, *aparecendo* ou *manifestando-se* para ele, como tema de sua consideração, e que, portanto, tem uma natureza homogênea à de suas atividades psíquicas.

Entendo que, após essas considerações a respeito dos conceitos de “representação” e de “objeto” empregados por Brentano, podemos reformular a representação gráfica¹⁰ da estrutura dos fenômenos mentais (na concepção dele) da seguinte maneira:



Fenômenos mentais são formados por representações de diferentes tipos, que contém objetos, que por sua vez se referem a objetos físicos para além dos limites da mente. Fica assim caracterizada a intencionalidade como propriedade fundamental dos fenômenos psíquicos, funcionando a partir dessa estrutura assim delineada.

Essa interpretação a respeito da estrutura dos fenômenos mentais na visão de Brentano levanta uma série de questões. Por exemplo, como foi mencionado na introdução do presente artigo, ele afirma que todos os fenômenos psíquicos possuem além de um objeto *primário* também um *objeto secundário* (cf. BRENTANO, 1924, p. 180; 1995a, p. 128), assim como *autorrepresentações*, *cognições* e *sentimentos* (cf. BRENTANO, 1924, p. 218-219; BRENTANO, 1995a, p. 154; TEXTOR, 2006, p. 414; 2017, p. 57).

¹⁰ Ainda que o termo “objeto” também possa ser usado para designar o fenômeno físico (cf. CARVALHO, 2021, p. 269; MIJUSKOVIC, 1978, p. 320; TAIEB, 2022, p. 146), prefiro, no presente artigo, reservar esse termo para designar o *conteúdo* da representação, para deixar mais clara a peculiaridade da terminologia de Brentano.

Se é assim, então a estrutura dos fenômenos mentais é *muito mais complexa* do que a interpretação acima exposta deixa entrever. Porém, no presente artigo, por motivos de espaço, terei que deixar tais questões (sobre as cognições e os sentimentos) de lado para discutir a estrutura básica dos fenômenos *conscientes*, estrutura que consiste em uma *conexão de representações* que nos dará informações decisivas a respeito da teoria da consciência defendida pelo filósofo.

Sobre a estrutura dos fenômenos conscientes

A verdade é que, na visão de Brentano, o domínio dos fenômenos mentais *coincide* com o domínio dos fenômenos conscientes. Brentano *nega* a existência de fenômenos inconscientes (cf. BRENTANO, 1924, p. 194; 1995, p. 137), e em conformidade a isso procura recusar os quatro tipos de argumentos a favor dessa existência (cf. BRENTANO, 1924, p. 147-48; 1995, p. 105) que ele encontrou na literatura de seu tempo¹¹, a saber:

- (1) o argumento das *causas* inconscientes¹²,
- (2) o argumento dos *efeitos* inconscientes¹³,
- (3) o argumento da *relação funcional*¹⁴, e
- (4) argumento do *regresso ao infinito*.

Os três primeiros argumentos serão rapidamente abordados no final do presente artigo. Mas é o quarto argumento que receberá mais atenção, pois é em sua réplica ao argumento do *regresso ao infinito* (que surgiria se *negarmos* a existência de fenômenos inconscientes) que encontramos as linhas fundamentais da teoria da consciência articulada por Brentano.

¹¹ Sobre esses argumentos, e as réplicas de Brentano a eles, cf. Kranz (1990), Tassone (2012).

¹² “Por exemplo, se uma pessoa se tornasse subitamente capaz de recitar poesia em uma linguagem que ela nunca aprendeu, a explicação poderia ser que alguém recitou a mesma poesia em sua presença enquanto ela estava em coma” (KRANTZ, 1990, p. 746). Cf. também Tassone (2012, p. 124-126).

¹³ “A consideração aqui poderia ser, por exemplo, que o rugido das ondas é uma experiência auditiva feita de componentes inaudíveis – não poderia ser dito de nenhuma gota de água que ela ruge” (KRANTZ, 1990, p. 746). Cf., também Tassone (2012, p. 126-127).

¹⁴ “Assim como certas coisas ou eventos no mundo externo parecem ocorrer sem ser notadas por nós, pode ser também que nossas sensações deles [as coisas e eventos] sejam, da mesma maneira, muito fracas para serem notadas por nós” (KRANTZ, 1990, p. 746). Cf., também Tassone (2012, p. 127-128).

É intuitivo pensar que nos tornamos cientes de entidades exteriores ao nosso psiquismo através de *representações mentais* dessas entidades. Sendo assim, também é intuitivo pensar que nos tornamos conscientes de nossas próprias representações mentais através de *outras* representações mentais, que são a respeito das primeiras. Se essas representações de segunda ordem forem pensadas como inconscientes, não há problema¹⁵.

Um enorme problema surge, segundo alguns autores, para aquele que negar a possibilidade de fenômenos mentais inconscientes pois, com essa negação, ele estaria comprometido com a presença de uma terceira representação, que torne consciente a representação de segunda ordem, assim como estaria imediatamente comprometido com uma quarta representação, que torne consciente a representação de terceira ordem, e assim *ad infinitum* (cf. BRENTANO, 1924, p. 170-171; 1995, p. 121-22)¹⁶.

Tal conclusão é, obviamente, insustentável, pois além do fato de que nós *não percebemos* em nossa experiência tal série infinita de fenômenos mentais conscientes, a verdade é que nós *não poderíamos perceber*, pois nossa experiência consciente é limitada (cf., também, THOMASSON, 2000, p. 191). Portanto, é absurdo supor que poderíamos ter consciência de uma série infinita de fenômenos mentais (correspondendo a cada fenômeno mental diretamente dirigido a alguma entidade extra-mental).

O caso é que, em sua réplica ao argumento do regresso ao infinito, Brentano sustenta que não devemos pensar a questão da multiplicidade (ou não) de representações envolvidas em nossa consciência de nossos próprios fenômenos mentais em termos do número de *objetos* envolvidos na representação, mas sim em termos do número de *fenômenos mentais* envolvidos (cf. BRENTANO, 1924, p. 177; 1995, p. 127).

Segundo Textor (2006, p. 417) considerar essa questão da multiplicidade das representações em termos do número de objetos envolveria o seguinte critério para a diferença entre representações: se a representação P_1 representa o objeto a e a representação P_2 representa o objeto b , sendo $a \neq b$, então $P_1 \neq P_2$.

¹⁵ Sobre esse tipo de concepção (em que representações *inconscientes* nos tornam *cientes* de nossos próprios fenômenos mentais), cf. Rosenthal (1986; 1997; 2017).

¹⁶ Sobre o problema do regresso ao infinito, cf. Smith (1986, p. 150); Rosenthal (1986, p. 340); Kranz (1990, p. 746-47); Kriegel (2003, p. 115); Zahavi (2004, p. 71); Zahavi (2006, p. 3-4).

Portanto, se P_1 representa um objeto externo e P_2 representa um fenômeno mental (ou seja, P_1), então temos que ter duas representações distintas (cf., também, THOMASSON, 2000, p. 199). Nesse cenário, se a existência de fenômenos mentais inconscientes for *recusada*, então se segue um regresso ao infinito, pois a dualidade de objetos implica uma dualidade de representações, e já que (por hipótese) nenhuma representação pode ser inconsciente, a segunda representação exige uma terceira, que exige uma quarta, e assim por diante.

Para recusar existência de fenômenos mentais inconscientes e, ainda assim, evitar o regresso, Brentano argumenta que devemos pensar a questão da multiplicidade (ou não) de representações envolvidas em nossa consciência de nossos próprios fenômenos mentais em termos do número de *fenômenos mentais*. E ele baseia essa alegação nos indícios oferecidos pela nossa própria experiência de nossos fenômenos psíquicos. Nas palavras do filósofo:

A experiência interna parece provar inegavelmente que a representação do som está conectada com a representação da representação do som de uma maneira tão peculiarmente íntima [*in so eigentümlich inniger Weise*] que o seu ser ao mesmo tempo contribui internamente para o ser da outra [*innerlich zum Sein der anderen beiträgt*] (BRENTANO, 1924, p. 179; 1995, p. 127).

Tal relação, por assim dizer, *ontológica*, já que o ser da representação da representação do objeto (P_2) *depende* do ser da representação do objeto (P_1), evidenciaria um *peculiar entrelaçamento* entre essas representações, de tal modo que ambas pertenceriam a um *mesmo fenômeno psíquico*.

Segundo a concepção acima exposta, a representação primária “ P_1 ” de um fenômeno físico “Ph”¹⁷ é representada¹⁸ pela representação secundária “ P_2 ”¹⁹ e, desse modo, é um constituinte²⁰ fundamental dessa representação secundária. Se designamos o objeto do fenômeno mental – ou seja, seu conteúdo representacional²¹ – com o símbolo “O”, me parece que podemos representar graficamente a estrutura de um fenômeno consciente do seguinte modo:

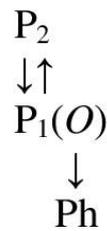
¹⁷ No exemplo de Brentano, a *escuta* (P_1) e o *som* (Ph) que ela apreende.

¹⁸ Designemos a relação de representação com o símbolo “↓”.

¹⁹ O aspecto *implícito* do fenômeno mental que manifesta P_1 para o sujeito da experiência.

²⁰ Designemos a relação de constituição com o símbolo “↑”.

²¹ No exemplo de Brentano, o conteúdo da escuta do som, ou seja, o som como conteúdo mental.



No que P_2 representa P_1 , P_1 é um constituinte *essencial* de P_2 . “Essencial” porque, na visão de Brentano, uma representação secundária (p. ex., a representação de um ato de escuta) sem uma representação primária (p. ex., a representação de um som) “seria uma contradição óbvia [*ein offenbarer Widerspruch*]” (BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128).

Está aqui envolvida a ideia de que não podemos estar enganados a respeito de nossos próprios fenômenos psíquicos. Ou seja, se a escuta *se manifesta* para nós (através da representação secundária) isso significa que esse ato mental *existe*²². Daí o filósofo parece concluir que as duas representações estão peculiarmente entrelaçadas, constituindo *um único* fenômeno psíquico, no qual o objeto só é representado *uma vez*.

Essa concepção parece enunciar a ideia de que toda representação de um fenômeno físico envolve a conexão de *duas ocorrências* do modo psicológico da representação. Todo fenômeno mental possui um objeto (conteúdo mental) que se refere a um fenômeno exterior à mente, e esse objeto é contido pela conexão de duas representações (enquanto modos psicológicos, no sentido de Searle).

Desse modo, a representação primária (no exemplo, a escuta de um som) é sempre uma representação consciente em virtude da ação de uma representação secundária (a manifestação *implícita*²³ da escuta para o sujeito da experiência). Mesmo assim, não há regresso porque não há necessidade de uma terceira

²² Para uma visão divergente, cf. Rosenthal (2018).

²³ Textor (2013, p. 466) traduz a expressão grega “en parergo”, usada por Aristóteles para designar a referência dos atos de percepção, crença e pensamento a eles mesmos, com a expressão inglesa “on the side”, expressão que parece exprimir uma relação *periférica* desses atos mentais com eles mesmos. Brentano acompanha Aristóteles nesse ponto, concebendo, de acordo com Textor (Ibid., p. 480-482), a relação secundária dos atos mentais com eles mesmos como *confusa* e *superficial*, no sentido de que *não está* no foco da atenção. O próprio Brentano (1924, p. 41; 1995, p. 30) afirma explicitamente que: “apenas quando a atenção está voltada para um outro objeto, ocorre que também os processos psíquicos dirigidos a ele alcançam *periféricamente* [*nebenbei*] a percepção”.

representação, já que a representação primária e a secundária formam *um único fenômeno psíquico*.

Como explica Thomasson (2000, p. 192), a consciência como *característica* do fenômeno psíquico (característica realizada pela *representação secundária*) pertence a esse próprio fenômeno, pois está “firmemente localizada” nele mesmo (cf., ZAHAVI, 2004, p. 71), em lugar de ser conferida a ele por um *outro* fenômeno psíquico.

Esse fenômeno uno, que congrega a representação primária e a secundária, é consciente na medida em que se apresenta (se manifesta) ao sujeito, que é o seu possuidor, daí a ideia da representação como um “aparecer” [*erscheinen*] (cf. BRENTANO, 1924, p. 114; 1995, p. 81).

A problemática do inconsciente

Tal concepção é, realmente, bem-sucedida? Brentano consegue, com ela, afastar a ideia de fenômenos inconscientes, mostrando a maneira como todos os fenômenos mentais teriam que exemplificar a propriedade da consciência? Existem diversos argumentos a favor de uma resposta *negativa* a essas questões.

Um *primeiro problema* já se evidencia quando pensamos na representação secundária P_2 . Em que sentido ela é consciente? Se a representação primária P_1 é tornada consciente (no que é representada para seu sujeito) pela representação secundária P_2 , esta última pode, realmente, ser consciente sem ser acompanhada por uma representação terciária P_3 ? (cf. ROSENTHAL, 1986, p. 345). Se P_2 não for aceita como *inconsciente*, parece que a ameaça do regresso continua à espreita.

Nesse ponto, gostaria de ressaltar que a meta de Brentano (recusar que a representação secundária seja inconsciente) tem a sua atratividade. É um fato que muitas vezes estamos “inconscientemente cientes” (GENNARO, 1996, p. 5) de objetos e estados de coisas para além de nós mesmos, de um tal modo que essa “ciência inconsciente” pode ter consequências em nossas ações²⁴. Por outro lado, isso é muito distinto das situações nas quais nos encontramos em estados mentais conscientes.

²⁴ Pensemos no motorista que dirige sonolento no meio da noite, sem se dar conta do que está fazendo, mas que mesmo sem estar atento a isso, tem que ter alguma ciência perceptiva da estrada, do contrário não conseguiria se manter no rumo mais ou menos sinuoso (cf. ARMSTRONG, 1997, p. 723).

Quando estamos “conscientemente cientes” de algo, não apenas estamos em uma relação psicológica com esse algo (por exemplo, a relação de perceber, acreditar, desejar, temer, etc.), mas também temos uma experiência de que *nós* estamos nessa relação. É por isso que muitos autores consideram que uma representação inconsciente não poderia ser responsável por nossas experiências conscientes (cf. KRIEGEL, 2002, p. 522-523; ZAHAVI, 2004, p. 68).

De todo modo, o problema relativo à consciência como uma propriedade de P_2 *persiste*, caso não haja uma representação P_3 para representá-la para o seu sujeito.²⁵

Mas há um *segundo problema*, relativo à própria representação primária. Brentano (1924, p. 179; 1995, p. 127) afirma que as duas representações (P_1 e P_2) formam *um único* fenômeno psíquico, porque P_1 é condição para a existência de P_2 . Como diz Textor (2006, p. 419, grifo meu): “se a escuta é parte de sua própria representação de ordem superior, então ela é uma parte *essencial* da representação de ordem superior”. E tal essencialidade é um indício de uma relação fortíssima entre as duas representações, sugerindo uma *unidade* entre elas.

Importante lembrar que Brentano (1924, p. 135, p. 223; 1995, p. 96, p. 157) alertava contra o erro de confundir *unidade* com *simplicidade* (cf. MIJUSKOVIC, 1978, p. 318-319; 322), o que significa que a unidade de um fenômeno mental não impede que ele possa incluir aspectos discerníveis entre si.

Todavia, mesmo que P_1 seja essencial para a existência de P_2 , cabe perguntar se o inverso também vale, ou seja, perguntar se P_2 *também é essencial* para a existência de P_1 . A esse respeito, Textor (2006, p. 420) afirma que Brentano sustenta essa segunda tese, mencionando duas passagens como confirmação dessa interpretação.

Em uma, Brentano escreve que “a representação que acompanha um ato mental e se refere a ele é parte do objeto ao qual ela é dirigida” (BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128). Na outra, ele fala da “característica fusão da representação acompanhante [*begleitende Vorstellung*] com seu objeto” (BRENTANO, 1924, p. 183; 1995, p. 130).

²⁵ Talvez, esse problema possa ser resolvido através da ideia de que a representação secundária esgota sua contribuição sendo a *mediação* entre (i) a representação primária e (ii) a totalidade da consciência, de modo que ela não precisa ser representada por uma representação ulterior. Pretendo desenvolver essa ideia em um trabalho futuro.

Sendo claro que a “representação acompanhante” tem que ser a representação secundária, então parece que essas passagens afirmam que esta representação secundária é parte da representação primária à qual ela está dirigida.

Porém, é importante notar que, na primeira passagem citada acima, Brentano afirma que a representação acompanha o *ato mental*, que em outros momentos ele diz ser a totalidade formada pela representação primária e secundária (além de outros aspectos, como um juízo e um sentimento (cf. TEXTOR, 2006, p. 414; 2017, p. 57).

Além disso, em uma outra passagem, ele afirma que no mesmo fenômeno mental no qual um objeto é representado, nós (os sujeitos dos fenômenos mentais) apreendemos ao mesmo tempo esse próprio fenômeno mental que, desse modo, tem *a si mesmo* como conteúdo (cf. BRENTANO, 1924, p. 179-180; 1995, p. 127).

Em seguida, ele chega a afirmar que a consciência (representação secundária) que acompanha a representação (primária) de um fenômeno físico não é tanto consciência desta última representação (primária), mas sim do fenômeno psíquico *como um todo* [*ganzen psychischen Akte*], no qual essa consciência é dada concomitantemente (cf. BRENTANO, 1924, p. 182; 1995, p. 129).

Dessas últimas passagens, concluo que, quando Brentano (1924a, p. 180; 1995, p. 128) diz que a representação acompanhante é parte do objeto ao qual ela se refere, ele está se referindo ao *fenômeno mental como um todo*, e não à representação primária. Portanto, ele não afirma que a representação secundária P_2 seja parte da representação primária P_1 .

Do mesmo modo, quando Brentano (1924, p. 183; 1995, p. 130) afirma que a representação acompanhante está fundida a seu objeto, parece razoável concluir que ele está se referindo ao *fenômeno mental como um todo*, e não à representação primária.

Portanto, as passagens que Textor (2006, p. 420) usa para sustentar a interpretação de que a representação secundária P_2 é parte da representação primária P_1 *não são* base sólida para tal interpretação. Desse modo, na falta de outras evidências, *não há base* para afirmar que a representação secundária P_2 é *essencial* para a existência da representação primária P_1 .

Além disso, há uma passagem ainda mais decisiva a esse respeito. Exatamente no trecho em que ele exprime as conclusões de seu argumento contra o regresso ao infinito, Brentano faz uma afirmação importantíssima para a discussão do

problema do inconsciente. Logo após caracterizar o som (fenômeno físico) como *objeto primário* da escuta²⁶ e de caracterizar essa escuta como *objeto secundário* de si mesma ele afirma que:

Uma representação do som sem uma representação do ato de escuta não seria inconcebível, ao menos a priori [*von vornherein wenigstens, nicht undenkbar*], mas uma representação do ato de escuta sem uma representação do som seria uma contradição óbvia [*ein offener Widerspruch*] (BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128).

Nessa passagem, ele está afirmando que o cenário de uma representação primária (que representa um fenômeno físico) sem estar acompanhada por uma representação secundária é *conceitualmente possível*, no sentido de que o conceito de uma representação primária *não implica* o conceito de uma representação dessa representação. Portanto, a representação primária é *conceitualmente independente* da representação secundária.

É interessante notar que, logo em seguida, ele afirma que, apesar de, temporalmente, essas representações surgirem juntas, segundo a natureza das coisas [*die Natur der Sache nach*] a representação primária é *anterior*. Isso implica que esta é ontologicamente mais fundamental.

Entendo que essa passagem citada acima dá sustentação à interpretação de Antonelli (2022, p. 308), segundo a qual, diferente da intencionalidade (que seria uma propriedade *essencial* do mental), a acessibilidade à percepção interna (ou seja, a consciência como propriedade de fenômenos mentais) seria apenas um “acidente próprio” ou *proprium* (*idion*, em grego) dos fenômenos mentais.²⁷

Como o próprio autor explica na nota de rodapé número cinco:

Um *proprium* é uma propriedade necessária mas não-essencial de uma espécie, mais profunda do que um acidente mas não ainda essencial. Como tal, ela não aparece na definição real de uma espécie, embora pertença a todos os seus membros e a nada mais. Nesse sentido, um *proprium* é um acidente que se segue ou flui necessariamente da essência de uma coisa, mas não é básico do ponto de vista explicativo e não é de fato requerido para a existência continuada de uma coisa. Como tal, ele é nomologicamente necessário, mas contingente no sentido “metafísico” (Ibid., p. 308).

²⁶ Escuta que eu designei com o termo “representação primária”.

²⁷ Nesse ponto, Brentano diverge de Descartes, que recusava a possibilidade de fenômenos mentais (isto é, *pensamentos*) inconscientes – cf. Descartes (1984, p. 171) – por que ele definia o próprio pensamento em termos da consciência – cf. Descartes (1984, p. 113) –, em virtude da consciência ser, supostamente, *essencial* para o ser do pensamento.

Se assim for, então a *dependência* da representação secundária em relação à representação primária (supostamente constatada em nossa experiência interna – cf. BRENTANO, 1924, p. 179; 1995, p. 127) não subsiste em todas as situações contra-factuais concebíveis.

Desse modo, Brentano precisaria fornecer razões para que aceitemos que, apesar de sua *conceptibilidade*, os fenômenos inconscientes *não existem de fato*. Encontramos uma tentativa de fornecer essas razões nas outras réplicas de Brentano contra os argumentos a favor do inconsciente. Essas réplicas, contudo, não me parecem capazes de alcançar sua meta.

A fragilidade das réplicas de Brentano

É interessante notar que, de acordo com Textor (2017, p. 57-58), Brentano articula suas réplicas mostrando que os fatos, supostamente explicados pela hipótese de fenômenos inconscientes, podem ser explicados sem essa hipótese de modo igualmente bom. No meu modo de entender, isso já indicaria que as réplicas de Brentano *não são* uma refutação categórica dessa hipótese.

Vimos que a réplica ao último argumento ainda permite a *possibilidade conceptual* dos fenômenos inconscientes (cf. BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128).

No tocante à réplica ao primeiro argumento, ele procura identificar as *condições* para que se possa estabelecer a existência de causas inconscientes (cf. BRENTANO, 1924, p. 148-153; 1995, p. 106-109), mas suas considerações parecem algo ultrapassadas, pois abordam, entre outras coisas, fenômenos como a *clarividência* e as *premonições*.

Se considerarmos fenômenos como a *visão cega* (cf. COSTA, 2006, p. 87-88), o efeito de *pré-ativação* (*priming*, cf. MAIER *et. al.*, 2004), ou o papel que processos inconscientes parecem desempenhar na tomada de *decisões* (cf. DIJKSTERHUIS, 2004), então as considerações de Brentano sobre a causação mental inconsciente se mostram muito aquém do atual nível de nossos conhecimentos.

Já no que diz respeito à réplica ao segundo argumento, Brentano (1924, p. 163-167; 1995, p. 116-119) insiste em uma *homogeneidade* entre fenômenos inconscientes e conscientes que não parece muito razoável ao olhar das investigações de nosso tempo.

Considerando que a consciência *não* é indispensável para nosso funcionamento psicológico complexo (cf. KIHLMSTROM, 1987, p. 1450), e considerando que a capacidade de processamento de informação do pensamento consciente é *muito baixa* (cf. DIJKSTERHUIS, 2004, p. 587), parece difícil supor que a feição (certamente muito *complexa*) de nossos processos cognitivos inconscientes tenha de ser semelhante à *simplicidade* dos conteúdos sobre os quais podemos pensar conscientemente.

Finalmente, em sua réplica ao terceiro argumento, Brentano (1924, p. 169; 1995, p. 121) parte do caso de *fenômenos conscientes* para argumentar que há uma relação funcional entre (a) a intensidade de um ato mental e (b) a intensidade da consciência que acompanha esse ato, de modo que a todo ato existente teria que corresponder uma consciência efetiva.

Contudo, não é justificado inferir do caso de fenômenos conscientes, que todos os fenômenos mentais têm de possuir consciência. Mais exatamente, baseados no caso de fenômenos conscientes, não podemos inferir que toda representação primária P_1 *tem que ser acompanhada* por uma representação secundária P_2 . Até porque o próprio Brentano (1924, p. 180; 1995, p. 128) reconhece a conceptibilidade de representações primárias *desacompanhadas* de representações secundárias.

Considerações Finais

Após examinar a concepção dos fenômenos mentais como constituídos, fundamentalmente, por *representações* que contém (de diferentes maneiras) seus *objetos*, caracterizando, assim, a *intencionalidade* dos fenômenos mentais, e após examinar a estrutura desses fenômenos, enquanto compostas por *atos mentais de representação* que contém *objetos imanentes* e, por meio destes, se dirige a *objetos externos* (caso, de fato, existam), examinamos a concepção de Brentano sobre a estrutura de nossa consciência de nossos próprios fenômenos mentais, estrutura esta que consistiria em uma *fusão de representações*, e que garantiria que todos os fenômenos psíquicos são fenômenos conscientes.

Contudo, examinamos também alguns dos diversos problemas que essa concepção da consciência interna enfrenta, diante de fortes evidências da presença de fenômenos mentais inconscientes em nosso psiquismo, e diante do fato de que o

próprio Brentano abre margem para a admissão de que existem tais fenômenos inconscientes (cf. ROSENTHAL, 2009, p. 158). Por fim, vimos também a fragilidade das réplicas de Brentano para os outros três argumentos a favor da existência de fenômenos inconscientes (além da réplica ao argumento do regresso ao infinito).

Baseado nas evidências de nossa experiência subjetiva de nossos próprios fenômenos mentais, Brentano afirma que todo ato mental de representação de objetos está fundido a um segundo ato de representação deste primeiro ato, de tal modo que ambos constituem *um único* fenômeno mental. Isso permitiria a negação da existência de fenômenos inconscientes sem o surgimento de um regresso ao infinito, já que não seria preciso recorrer sequer a um segundo ato mental para explicar nossa consciência de nossos próprios fenômenos mentais.

Todavia, além de reconhecer a *coerência lógica* do conceito de inconsciente, se for respeitada a distinção entre o sentido *ativo* e *passivo* do termo “inconsciente” (cf. BRENTANO, 1924, p. 143; 1995, p. 102), Brentano reconhece que representações primárias desacompanhadas de representações secundárias são *perfeitamente concebíveis* (cf. BRENTANO, 1924, p. 180; 1995, p. 128).

Ainda que os limites de espaço do presente artigo impeçam uma discussão detalhada a esse respeito²⁸, procurei mostrar que as réplicas de Brentano aos argumentos a favor da existência de fenômenos inconscientes parecem incapazes de refutar categoricamente a existência de tais fenômenos.

Portanto, a implicação que ele enxerga em sua teoria da consciência, segundo a qual não existem fenômenos mentais inconscientes, *não se sustenta*.

Referências

ANTONELLI, M. Franz Brentano's Intentionality Thesis. *In*: Salice, A. (Org.). **Intentionality: historical and systematic perspectives**. Munique: Philosophia Verlag, 2012. p. 109-144, 2012.

ANTONELLI, M. Consciousness and Intentionality in Franz Brentano. **Acta Analytica**, v. 37, 2022, p. 301-22.

²⁸ Em trabalhos que estão em preparação, procuro discutir detalhadamente cada uma das réplicas de Brentano.

ARISTOTLE. On the soul. *In*: BARNES, J. (Org.). **The complete works of Aristotle**: The revised Oxford translation. Princeton: Princeton University Press, 1995. p. 641-92.

ARMSTRONG, A. What is consciousness? *In*: BLOCK, N.; FLANAGAN, O.; GÜZELDERE, G. (Orgs.). **The nature of consciousness**: philosophical Debates. Cambridge: MIT Press, 1997. p. 721-728.

BECKERMANN, A. **Analytische Einführung in die Philosophie des Geistes**. Berlin, New York: Walter de Gruyter, 2001.

BRENTANO, F. **Psychologie vom empirischen Standpunkt**. 2. ed. Leipzig: Felix Meiner, 1924. (Vol. I).

BRENTANO, F. **Psychology from an empirical standpoint**. London: Routledge & Kegan Paul, 1995.

CARVALHO, J. M. A análise mereológica dos objetos intencionais em Brentano. **Aurora**, v. 33, n. 58, 2021, p. 261-274.

COSTA, C. F. Definindo consciência. **Princípios**, Natal, v. 13, n. 19-20, 2006, p. 81-101.

COTTINGHAM, J. **Dicionário Descartes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

DESCARTES, R. **The philosophical writings of Descartes**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. (Vol. II).

DIJKSTERHUIS, A. Think different: the merits of unconscious thought in preference development and decision making. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 87, n. 5, 2004, p. 586–598.

GENNARO, R. **Consciousness and selfconsciousness**: a defense of the higher order thought theory of consciousness. Amsterdam; Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1996.

GIRARD, C. Reflexivity without noticing: durant of Saint-Pourçain, Walter Chatton, Brentano. **Topoi**, v. 41, 2022, p. 111-121, 2022.

HOSSACK, K. Self-knowledge and consciousness. **Proceedings of the Aristotelian Society**, v. 102, n. 2, 2002, p. 163–81, 2002.

HUSSERL, E. **Investigações Lógicas**. Segundo volume, parte I: Investigações para a Fenomenologia e Teoria do Conhecimento. Trad. Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

HUSSERL, E. **Logische Untersuchungen II**: Untersuchungen zur Phanomenologie und Theorie der Erkenntnis. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1984. (Husserliana XIX/Parte 2).

JACQUETTE, D. Introduction: Brentano's Philosophy. *In*: JACQUETTE, D. (Org.). **The Cambridge Companion to Brentano**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 1-19.

KIHLSTROM, J. F. The cognitive unconscious. **Science**, v. 237, 1987, p. 1445–1452.

KRANZ, S. Brentano on 'Unconscious Consciousness'. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 50, n. 4, 1990, p. 745-53.

KRIEGEL, U. Consciousness as Intransitive Self-Consciousness: Two Views and an Argument. **Canadian Journal of Philosophy**, v. 33, n. 1, mar./2003, p. 103-132.

KRIEGEL, U. Consciousness, permanent self-awareness, and higher order monitoring. **Dialogue**, v. 41, 2002, p. 517-40.

KRIEGEL, U. Phenomenal intentionality past and present: introductory. **Phenomenology and the Cognitive Sciences**, v. 12, 2013, p. 437-444.

MAIER, M. A.; BERNIERB, A.; PEKRUN, R.; ZIMMERMANN, P.; GROSSMANN, K. E. Attachment working models as unconscious structures: an experimental test. **International Journal of Behavioral Development**, v. 28, n. 2, 2004, p. 180-89.

MIJUSKOVIC, B. Brentano's Theory of Consciousness. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 38, n. 3, 1978, p. 315-324.

PORTA, M. A. G. (Org.). **Brentano e a sua escola**. São Paulo: Loyola, 2014.

ROSENTHAL, D. Concepts and definitions of consciousness. *In*: BANKS, W. (Org.). **Encyclopedia of Consciousness**. Oxford; San Diego: Elsevier, 2009. p. 157-69.

ROSENTHAL, D. Misrepresentation and mental appearance. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 41, 2018, p. 49-74.

ROSENTHAL, D. Two concepts of consciousness. **Philosophical Studies**, v. 49, 1986, p. 329-59.

SEARLE, J. R. **Intentionality**: an essay in the Philosophy of Mind. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

SEARLE, J. R. **Intencionalidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SELLARS, W. Intentionality and the mental. *In*: FEIGL, H.; SCRIVEN, M.; MAXWELL, G. (Orgs.). **Minnesota Studies in the Philosophy of Science**. Vol. II. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1958. p. 507-20A.

TAIEB, H. Brentano and the Medieval distinction between first and second intentions. **Topoi**, v. 41, 2022, p. 143-158.

TAIEB, H. Brentano on the individuation of mental acts. **European Journal of Philosophy**, v. 31, 2023, p. 431-444.

TASSONE, B. G. **From Psychology to Phenomenology: Franz Brentano's Psychology from an empirical standpoint and contemporary Philosophy of Mind**. New York: Palgrave MacMillan, 2012.

TEXTOR, M. Brentano (and some Neo-Brentanians) on inner consciousness. **Dialectica**, v. 60, 2006, p. 411–432.

TEXTOR, M. Brentano on consciousness. *In*: KRIEGEL, U. (Ed.). **The Routledge Handbook of Franz Brentano and the Brentano School**. New York, London: Routledge, 2017. p. 49-60.

TEXTOR, M. Brentano on the dual relation of the mental. **Phenomenology and the Cognitive Sciences**, v. 12, 2013, p. 465-483, 2013.

THOMASSON, A. L. After Brentano: a one-level theory of consciousness. **European Journal of Philosophy**, v. 8, n. 2, 2000, p. 190–209.

ZAHAVI, D. Back to Brentano? **Journal of Consciousness Studies**, v. 11, n. 10-11, 2004, p. 66-87.

ZAHAVI, D. Two takes on a one-level account of consciousness. **Psyche**, v. 12, n. 2, may./2006.

Recebido: 18/04/2024
Aprovado: 16/10/2024